



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Mauá, 01 de novembro de 2017.

Às

Empresas

PPRP: 136/2017 - PROCESSO N°.: 8862/2017

Data de recebimento e abertura dos envelopes: 08/11/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE SACO LEITOSO PARA DESCARTE DE LIXO INFECTADO DESTINADO À REDE DE SAÚDE, para a Prefeitura do Município de Mauá, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

ESCLARECIMENTO

Segue pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe:

Pergunta - Na descrição detalhada dos itens, são solicitados SACOS BRANCO LEITOSO P/ DESCARTE DE LIXO INFECTADO, conforme os padrões estabelecidos pelas normas ABNT 9191 e 7500, nas capacidades de 100, 50 e 30 litros, fazendo com que o fornecedor obedeça as dimensões, capacidade nominal, a classificação (II) e o tipo do Saco (E, C e B). Na referida norma não é regulamentado a espessura, portanto no edital não é especificado a espessura dos sacos ou o peso do pacote. Contudo alguns licitantes aproveitam desta situação para fornecer um saco extremamente fino/leve, garantindo uma vantagem desleal em relação aqueles que seguem os padrões estabelecidos pela ABNT, garantindo o mínimo de qualidade e segurança estabelecidos pela norma. Alguns produtos com espessura/massa inferior das contidas abaixo, poderão interferir na qualidade mínima exigida pela ABNT 9191, podendo o produto ser reprovado por testes em laboratórios do INMETRO, caso haja alguma fiscalização (ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / CONMETRO). Com base em diversos processos licitatórios de outras Administrações Públicas, é bem comum a solicitação de espessura ou peso (kg) dos fardos com 100 unidades, prezando pelo caráter fiscalizador da Administração pelo produto a ser recebido. Geralmente aparecem como: Sacos para lixo classe I e II 100 Litros – espessura mínima 0,08mm OU peso do pacote aproximadamente 5,8kg; 50 Litros – espessura mínima 0,06mm OU peso do pacote aproximadamente 3,0kg; 30 Litros – espessura mínima 0,06mm OU peso do pacote aproximadamente 2,0kg.

Poderia ser este um critério para avaliação das amostras? Existem outros critérios para avaliação?

Resposta - Esclarecemos conforme segue:

Conforme podemos observar no item 6.1 do edital, informamos que os materiais devem ser de boa qualidade e resistentes.

Esclarecemos que na avaliação das amostras do pretense fornecedor são observadas, além da rotulação da embalagem, testes de resistência tais como, resistência a quedas, não apresentar rupturas ou vazamentos após quedas e resistência com carga conforme descrito na norma ABNT específica.

João Carlos Targa
Pregoeiro